



## **Declaração sobre a Não Consideração dos Impactos Negativos das Decisões de Investimento sobre os Fatores de Sustentabilidade**



- **DECLARAÇÃO SOBRE A NÃO CONSIDERAÇÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE**

A **Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.** (LEI: 8945001ZLEO7VLYYR692), atualmente não considera os impactos negativos em matéria de sustentabilidade das decisões quanto aos investimentos a realizar nas carteiras dos Fundos de Pensões que gere, uma vez que, para adotar esse tipo de abordagem terá, primeiramente, que proceder a uma adaptação progressiva, quer por parte dos gestores de ativos subcontratados, quer da respetiva escolha dos investimentos em cada carteira.

Em 2022, e desde que as Normas Técnicas Regulamentares emanadas da União Europeia relacionadas com os Regulamentos 2019/2088 e 2020/852 o permitam, a Futuro irá procurar selecionar métricas adequadas de forma a assegurar uma avaliação regular dos potenciais impactos dos riscos em matéria de sustentabilidade nas carteiras dos diversos Fundos que gere, a qual dará suporte às decisões de investimento.

A referida avaliação será disponibilizada às funções envolvidas no processo de tomada de decisões de investimento e contará também com o envolvimento dos gestores de ativos subcontratados, quando existam.

Declaração emitida em 31-12-2021



**FUTURO – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.**

Rua do Carmo, 42, 6º | 1200-094 LISBOA

Tel.: +(351) 210 416 005 | Fax.: (+351) 210 416 001

**Internet:** [www.futuro-sa.pt](http://www.futuro-sa.pt) | **e-mail:** [geral@futuro-sa.pt](mailto:geral@futuro-sa.pt)

Capital Social € 2.566.800 | Registada na C.R.C. de Lisboa

Nº Único de Matrícula e de Pessoa Coletiva 501 965 963

Entidade autorizada, supervisionada e registada na ASF-Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões sob o n.º 3805